



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como também a lei 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018-CPL**, por esta de acordo com a legislação em vigor, a empresa **Kleiton Gonçalves de Miranda Eirelli - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 14.925.620/0001-46. Localizada Avenida Ana Janssen, nº 09 PAVMTO 08, Torre II Sala 813, Bairro: São Francisco - CEP: 65.076-730 Cidade: São Luís - MA, sendo que o valor dos referidos aos serviços e de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**. Para fazer prestação de serviços técnicos especializados e serviços de consultoria em contabilidade para apoio ao gerenciamento, supervisão, elaboração e fechamentos de balanços administração em geral e fundos do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência).

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal